



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 98/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 100/2023 (Mens. 37/2023)

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.330.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado o Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ \$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		50.000,00
171220003.2.002/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.R\$		25.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.R\$		70.000,00
171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais – Intra.R\$		26.500,00
171220004.2.005/3390.08	Outros Benefícios Assistenciais.R\$		5.000,00
172730007.2.028/3390.46	Indenização Auxílio Alimentação.R\$		480.000,00
171220004.1.005/4490.51	Obras e Instalações.R\$		100.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.R\$		50.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.R\$		50.000,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações e Restituições.R\$		20.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		50.000,00
175120011.2.018/3190.13	Obrigações PatronaisR\$		3.000,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.R\$		150.000,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações.....R\$		1.000.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....R\$		560.500,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO</u>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.026/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		30.000,00
03.09.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u>		
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.R\$		210.000,00
03.10.00	<u>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</u>		
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais – Intra.R\$		100.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo.....R\$		250.000,00
	TOTAL GERALR\$		3.330.000,00
Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:			
03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.R\$		60.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
172730006.2.009/3190.03	Complementação de Pensões.....R\$		20.000,00
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		100.000,00
171220004.2.005/3190.13	Obrigações PatronaisR\$		5.000,00
171220004.2.015/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.R\$		100.000,00
172730007.2.012/3390.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F.R\$		50.000,00
171220004.2.005/3391.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. - IntraR\$		15.000,00
171220004.2.005/3391.97	Aporte p/Cobert. do Déficit Atuarial-RPPS R\$		1.150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R\$		5.000,00
171230005.2.008/3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$		10.000,00
171230005.2.008/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$		10.000,00
999999999.2.104/9999.99	Reserva de Contingência.R\$		950.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.R\$		10.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo.....R\$		5.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R\$		5.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....R\$		10.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$		10.000,00
175120010.1.012/4490.51	Obras e Instalações.....R\$		245.000,00
03.09.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u>		
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		100.000,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....R\$		150.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R\$		5.000,00
175120011.2.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$		115.000,00
03.10.00	<u>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</u>		
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.R\$		145.000,00
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo.....R\$		25.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R\$		5.000,00
175120011.2.022/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$		25.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$		3.330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

